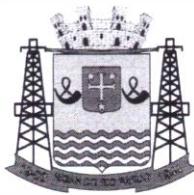


RECEBEMOS

EM: 15/05/2023  
HORAS: 08:52  
*Tania Maria Ferreira Dias*  
Assessor CMRR/MS



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS

Proposição: Indicação      Nº 58/2023

Protocolo: 15/05/2023

Autor: Tânia Maria Ferreira Dias – Solidariedade

Situação:

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 100 do Regimento Interno, a presente Indicação, solicitando à senhora Jaqueline Pereira Arimura, Digníssima Secretária Municipal de Assistência Social, com cópia ao senhor João Alfredo Danieze, Ilustríssimo Prefeito Municipal que tenha um profissional de nutrição e um de enfermagem para realizem atendimentos periódicos ao Centro de Convivência do Idoso.

**JUSTIFICATIVA:**

Em visita ao Centro de Convivência do Idoso, após conversar com as pessoas da melhor idade e os servidores deste local público, observamos a necessidade, e através desta, indico que sejam disponibilizados pela administração da pasta da Assistência Social um profissional de nutrição e um de enfermagem para realizar atendimentos periódicos. O trabalho da nutricionista é importante na confecção de cardápios para uma alimentação saudável e adequada a essa idade, assim promovendo a saúde e a qualidade de vida aos idosos. A chamada melhor idade inspira maiores cuidados com relação à saúde desse público. Entendemos que, também, seja importante o Centro de Convivência do Idoso ter uma enfermeira disponível em tempo integral para prestar os atendimentos básicos, como aferir pressão, medir diabetes, realizar curativos, auxiliar em questões da saúde física, entre outros. Fico no aguardo de uma resposta positiva para esta indicação.

Aproveito o momento para externar os mais elevados votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Ribas do Rio Pardo/MS, 15 de maio de 2023

*Tânia Maria Ferreira Dias*  
Tânia Maria Ferreira Dias – Solidariedade